

ADOÇÃO POR CASAIS HOMOSSEXUAIS: UMA CRÍTICA AO PRECONCEITO (APOIO UNIP)

Aluna: Priscila da Cruz Petinelli

Orientador: Prof. Clóvis Lima da Silva

Curso: Direito

Campus: São José do Rio Preto

Trata-se de uma questão altamente polêmica na seara do Direito e Deveres do cidadão homoafetivo, que diz respeito à possibilidade de adoção, no qual ele encontra grande dificuldade de exercer seus direitos, o que conseqüentemente gera uma interferência nos Direitos da Criança e do Adolescente, privando-os de garantir os seus direitos previstos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). De um lado, alardeia-se que a homossexualidade do adotante, ou dos adotantes, não seria um referencial aceitável, haja vista que acabaria por exercer influência “negativa” e condicionaria o comportamento do menor adotado. De outro lado, pondera-se a respeito da dura realidade social encontrada no país, com legiões de menores em abrigos vivendo a concreta possibilidade de se transmudarem em habitantes de rua e, futuramente, ingressarem no Sistema Prisional. O tema é de tal importância, pois trata de uma dificuldade de se garantir um direito reconhecido constitucionalmente, pois os homoafetivos possuem os mesmos direitos dos heterossexuais.